# Câmara Municipal de Pato Branco

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Pauta da 49ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

## Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 18/08/2025 - 13:30
Encerramento: 18/08/2025 -

## Correspondências

## Expedientes

## Matérias do Expediente

**Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária**

## Matérias da Ordem do Dia

| Matéria | Ementa | Situação |
|---|---|---|
| 1 - **Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2025**<br>**Processo**: 42/2025<br>**Autor**: Rafael Foss | Dispõe sobre a obrigatoriedade de arrecadação voluntária de alimentos não perecíveis em eventos realizados pela inciativa privada em espaços públicos do município.<br><br>Obs.: Quórum de votação: maioria simples. | Incluída na Ordem do Dia - 2ª Votação |
| 2 - **Emenda nº 54 de 2025**<br>**Processo**: -<br>**Autor**: COF - Comissão de Orçamento e Finanças | EMENDA MODIFICATIVA Nº 1: O art. 6º do Projeto de Lei nº 39 de 2025, passa a vigorar com o seguinte teor: "Art. 6º A implementação das ações previstas nesta Lei será realizada, preferencialmente, com o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e administrativos já disponíveis no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo à estrutura orçamentária existente."<br><br>Obs.: Quórum de votação: maioria simples. | Incluída na Ordem do Dia - Votação Única |
| 3 - **Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2025**<br>**Processo**: 39/2025<br>**Autor**: Thania Maria Caminski Gehlen | Dispõe sobre o atendimento emergencial a animais em situação de risco no Município de Pato Branco, integra-se à Patrulha Animal instituída pela Lei nº 6.264, de 16 de abril de 2024 e dá outras providências.<br><br>Obs.: Quórum de votação: maioria simples. | Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação |
| 4 - **Projeto de Lei Ordinária nº 56 de 2025**<br>**Processo**: 56/2025<br>**Autor**: Thania Maria Caminski Gehlen | Institui a prática da capoeira como atividade extracurricular nas escolas da rede municipal de ensino de Pato Branco, e dá outras providências.<br><br>Obs.: Quórum de votação: maioria simples. | Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação |



Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1146-CA50-78D6-29CF e informe o código 1146-CA50-78D6-29CF

## Pauta da 49ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

| Matéria | Ementa | Situação |
|---|---|---|
| 5 - **Projeto de Lei Ordinária nº 94 de 2025**<br>**Processo**: 94/2025<br>**Autor**: Rodrigo José Correia | Institui o uso do "Cordão Tulipa Vermelha" como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com doença de Parkinson ou outros distúrbios do movimento, no município de Pato Branco.<br><br>Obs.: Quórum de votação: maioria simples. | Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação |
| 6 - **Emenda nº 51 de 2025**<br>**Processo**: -<br>**Autor**: CJR - Comissão de Justiça e Redação | EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 "Modifica a redação do § 1º, do art. 1º do Projeto de Lei nº 102/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: § 1º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência– FMDPD estará vinculado diretamente ao Secretário ou profissional designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD, que será responsável pela deliberação, controle e fiscalização dos recursos."<br><br>Obs.: Quórum de votação: maioria simples. | Incluída na Ordem do Dia - Votação Única |
| 7 - **Emenda nº 52 de 2025**<br>**Processo**: -<br>**Autor**: CJR - Comissão de Justiça e Redação | EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 Modifica a redação do caput, do art. 4º do Projeto de Lei nº 102/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º São atribuições do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência - FMDPD:"<br><br>Obs.: Quórum de votação: maioria simples. | Incluída na Ordem do Dia - Votação Única |
| 8 - **Projeto de Lei Ordinária nº 102 de 2025**<br>**Processo**: 102/2025<br>**Autor**: Geri Natalino Dutra 2025-2028 - Prefeito | Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD no Município de Pato Branco e dá outras providências<br><br>Obs.: Quórum de votação: maioria simples. | Incluída na Ordem do Dia - 1ª Votação |

**Lindomar Rodrigo Brandão**
Presidente




Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1146-CA50-78D6-29CF e informe o código 1146-CA50-78D6-29CF

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1146-CA50-78D6-29CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 15/08/2025 17:00:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1146-CA50-78D6-29CF